



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quarta-feira • 12 de Agosto de 2020 • Ano IV • Nº 867

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Ato Formal da Inexigibilidade Nº 010/2020** - Contratação de serviços profissionais advocatícios contenciosos e preventivos, tanto na responsabilização, acompanhamento e adoção de todas as medidas necessárias em todos os processos judiciais envolvendo o Município.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Licitações**

---

---



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

#### **ATO FORMAL DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020**

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público a **ANULAÇÃO** do Processo Licitatório **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2020**, para a contratação de serviços profissionais advocatícios contenciosos e preventivos, tanto na responsabilização, acompanhamento e adoção de todas as medidas necessárias em todos os processos judiciais envolvendo o Município, na senda do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com vistas ao equacionamento, à adequação e a inclusão dos precatórios judiciais no Regime Especial de Pagamento de Precatórios, com revisão dos valores devidos, parcelamento da dívida e consequente desoneração dos bloqueios promovidos nas cotas do FPM, como na prestação de serviços de consultoria e assessoria na formulação de todas as proposições e instrumentos normativos necessários para a instituição do Programa de compensação tributária e pagamento de precatórios com deságios, para viabilizar o Regime Especial de Pagamento de Precatórios. Com fundamento no Art. 49 “caput” da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do STF. Edilson Duarte da Cunha, Prefeito Municipal. Planalto-Bahia, 25 de Maio de 2020.

---